

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA DE RATIFICAÇÃO – PL Nº 120/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº
070/2025

Na publicação realizada na Edição nº 3868, sob código identificador 0BDB335A do dia 20/06/2025, referente ao Processo Licitatório Nº 120/2025 – Inexigibilidade Nº 070/2025.

ONDE SE LÊ:

(...) “contratação direta da atração artística MARI FERNANDEZ, por meio de seu representante (MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA) (CNPJ Nº 41.858.720/0001-70) para apresentação no “SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025”, a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2025 no Pátio de Eventos em Gravatá-PE. EMPRESA: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 41.858.720/0001-70, com sede a Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 111, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130, representado pelo Sr. FRANCISCO WAGNER ALVES BARBOSA FILHO, CPF Nº 024.318.253-88. Dia da Apresentação: 24/06/2025.” (...)

LEIA-SE CORRETO:

(...) “contratação direta da atração artística MARI FERNANDEZ, por meio de seu representante (MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA) (CNPJ Nº 41.858.720/0001-70) para apresentação no “SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025”, a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de junho de 2025 no Pátio de Eventos em Gravatá-PE. EMPRESA: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 41.858.720/0001-70, com sede a Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 111, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130, representado pelo Sr. FRANCISCO WAGNER ALVES BARBOSA FILHO, CPF Nº 024.318.253-88. Dia da Apresentação: 23/06/2025” (...)

Gravatá, 20 de junho de 2025.

MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:

Camilla Donara de Moraes

Código Identificador:39D41CE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2025. Edição 3869

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>